



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia um de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento dos documentos inerentes a habilitação apresentados no procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO BAIRRO SANTA MARIA EM SORRISO – MT, CONFORME PLANILHA, PROJETOS E MEMORIAL ANEXO AO EDITAL". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Participam do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF N.º 659.828.270-53 (AUSENTE)
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ N.º 14.952.461/0001-79	EMANOEL ALVES BARREIROS, CPF N.º 004.027.251-66
JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 10.194.352/0001-89	ENVELOPE PROTOCOLADO
ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 52.703.444/0001-97	LUIZ KATSU HIRUMA, CPF N.º 955.979.648-87
GAUZE & PAULINI LTDA ME, CNPJ N.º 11.184.735/0001-39	JAIME GAUZI, CPF N.º 583.327.900-34
RCA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ N.º 12.145.051/0001-90	CAMILA RAFAELA ATOATTI, CPF N.º 031.013.571-01
LHC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 14.606.036/0001-28	LUIZ JOSE SEMKIW DE ANDRADE, CPF N.º 230.755.979-53

Ato continuo foram recebidos documentos de credenciamento e os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS das empresas licitantes, onde, neste ato todos os presentes analisaram e visitaram os documentos apresentados. Neste ato a comissão concedeu o direito de manifestação verbal, onde, os representantes das empresas apresentaram as seguintes manifestações:

1) O representante da empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ N.º 14.952.461/0001-79: Solicitou inabilitação das empresas RCA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ N.º 12.145.051/0001-90 e ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 52.703.444/0001-97 pela ausência de apresentação de comprovação de garantia. Solicitou inabilitação da empresa THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, por apresentar comprovação de garantia e complementação através de depósito bancário. Solicitou inabilitação da empresa LHC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 14.606.036/0001-28, por apresentar declarações constando T.P. 005/2019 e T.P. 003/2019.

2) O representante da empresa ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 52.703.444/0001-97, questiona os acervos técnicos das empresas GAUZE & PAULINI LTDA ME, CNPJ N.º 11.184.735/0001-39; RCA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ N.º 12.145.051/0001-90; JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 10.194.352/0001-89, pois não tem estrutura metálica.

3) A representante da empresa RCA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ N.º 12.145.051/0001-90, solicita inabilitação da empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ N.º 14.952.461/0001-79, pela ausência de apresentação de cartão de inscrição estadual.

Assim sendo, a comissão juntamente com a assessoria jurídica e a equipe técnica de apoio decidem suspender o julgamento do certame para análise dos questionamentos e documentos apresentados, convocando todos os presentes para continuidade às 11:15 horas do mesmo dia no

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



apresentados, convocando todos os presentes para continuidade às 11:15 horas do mesmo dia no mesmo local. Dando prosseguimento ao julgamento, esta comissão de licitação, analisou os documentos e os questionamentos apresentados. No que se aos pedidos de inabilitação das licitantes, esta comissão analisou da seguinte forma:

- a) **RCA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 12.145.051/0001-90:** analisando a documentação, bem como, os questionamentos apresentados, onde esta comissão de licitação verificou que a empresa descumpriu as regras do item 14.5, alíneas "d", ou seja, deixou de apresentar a comprovação de garantia. Sobre os demais documentos não foram identificadas irregularidades. No que se refere aos questionamentos de acervo técnico, o Engenheiro Civil que participa do certame, pontua que não há irregularidades ou divergências em relação ao que foi solicitado no edital;
- b) **ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 52.703.444/0001-97:** analisando a documentação, bem como, os questionamentos apresentados, onde esta comissão de licitação verificou que a empresa descumpriu as regras do item 14.5, alíneas "d", ou seja, deixou de apresentar a comprovação de garantia. Sobre os demais documentos não foram identificadas irregularidades. No que se refere aos questionamentos de acervo técnico, o Engenheiro Civil que participa do certame, pontua que não há irregularidades ou divergências em relação ao que foi solicitado no edital;
- c) **THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83:** Referente aos questionamento e após análise da documentação apresentada, esta comissão de licitação em conjunto com equipe de apoio e assessoria jurídica não identificou nenhuma irregularidade. No que se refere a comprovação de garantia, ressaltamos que no instrumento convocatório **item 24.3**, houve a previsão de que: "A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades: a) caução em dinheiro ou título da dívida pública; b) seguro garantia; c) carta de fiança bancária". Considerando referida previsão, identificamos que havia possibilidade de apresentar a garantia em mais de uma forma, no presente caso a empresa optou por duas condições, conforme declaração apresentada por ela, dessa forma, não houve infringência ao edital;
- d) **LHC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 14.606.036/0001-28:** Foram analisados os documentos e questionamentos das empresas participantes, onde não constatou ausência de documentação, sendo identificado apenas vícios de ordem material, que não afetam ou inviabilizam a apresentação da documentação, em especial por se tratar de declarações possíveis de serem sanadas;
- e) **GAUZE & PAULINI LTDA ME, CNPJ Nº 11.184.735/0001-39:** Ao analisar os documentos e pedidos de inabilitação, a comissão de licitação, juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica não identificou irregularidades em relação ao que foi solicitado no instrumento convocatório. No que se refere aos questionamentos de acervo técnico, o Engenheiro Civil que participa do certame, pontua que não há irregularidades ou divergências em relação ao que foi solicitado no edital;
- f) **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79:** não foram identificadas divergências nos documentos apresentados. Referente a ausência de inscrição estadual, verificamos que a empresa é prestadora de serviços, sendo facultativo a sua inscrição, dessa forma, não é obrigatória sua apresentação.

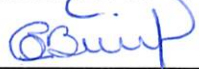
Dessa forma, considerando as análises supracitadas. Esta Comissão de Licitação em conjunto com equipe de apoio e assessoria jurídica decidem **INABILITAR** as empresas: **RCA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 12.145.051/0001-90** e **ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 52.703.444/0001-97** da mesma forma e considerando tudo que foi apresentado decidem **HABILITAR** as empresas **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79**, **LHC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº**

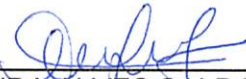


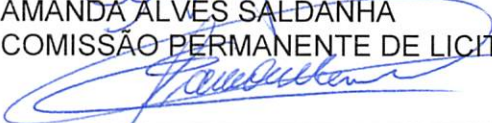
14.606.036/0001-28, JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.194.352/0001-89, GAUZE & PAULINI LTDA ME, CNPJ Nº 11.184.735/0001-39 e THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83. Registramos que o representante da empresa ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 52.703.444/0001-97, solicitou renúncia do presente procedimento licitatório. Neste ato todos os presentes manifestam que concordam com a decisão e desistem de apresentação de quaisquer recursos.

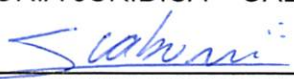
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L

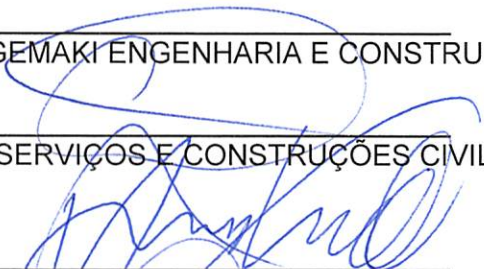

MARISETE MARCHIORO BARBIEIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


AMANDA ALVES SALDANHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

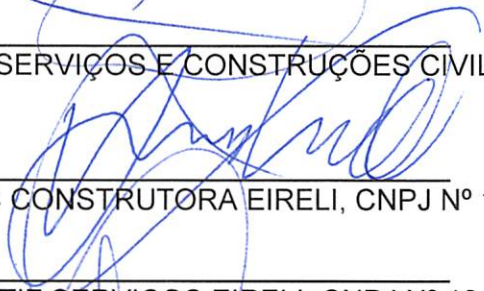

ELEN FARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909


LUCIANO CLEBERT SCABURI
ENGENHEIRO CIVIL – EQUIPE TÉCNICA

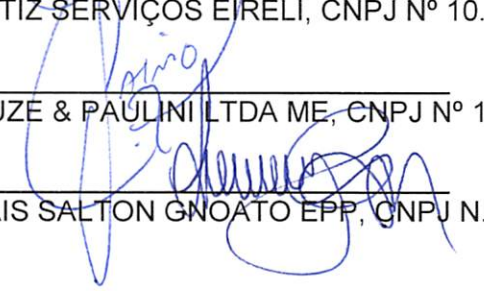

RCA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 12.145.051/0001-90


ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 52.703.444/0001-97

MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79


LHC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 14.606.036/0001-28

JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.194.352/0001-89


GAUZE & PAULINI LTDA ME, CNPJ Nº 11.184.735/0001-39

THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

Às 11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia um de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento dos documentos inerentes a habilitação apresentados no procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO BAIRRO SANTA MARIA EM SORRISO – MT, CONFORME PLANILHA, PROJETOS E MEMORIAL ANEXO AO EDITAL”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Participam do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF N.º 659.828.270-53 (AUSENTE)
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ N.º 14.952.461/0001-79	EMANOEL ALVES BARREIROS, CPF N.º 004.027.251-66
JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 10.194.352/0001-89	ENVELOPE PROTOCOLADO
ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 52.703.444/0001-97	LUIZ KATSU HIRUMA, CPF N.º 955.979.648-87
GAUZE & PAULINI LTDA ME, CNPJ N.º 11.184.735/0001-39	JAIME GAUZI, CPF N.º 583.327.900-34
RCA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ N.º 12.145.051/0001-90	CAMILA RAFAELA ATOATTI, CPF N.º 031.013.571-01
LHC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 14.606.036/0001-28	LUIZ JOSE SEMKIW DE ANDRADE, CPF N.º 230.755.979-53

Ato continuo considerando a desistência de recursos das empresas licitantes, prosseguiu o julgamento do certame com a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS das empresas licitantes habilitadas, onde, neste ato todos os presentes analisaram e visitaram as propostas apresentadas. Neste ato a comissão concedeu o direito de manifestação verbal, onde, os representantes das empresas apresentaram não quiseram se manifestar. Ato continuo após abertura de envelopes constatou-se que as empresas apresentaram propostas conforme a seguir:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	R\$ 374.435,81
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ N.º 14.952.461/0001-79	R\$ 385.843,71
JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 10.194.352/0001-89	R\$ 388.870,96
GAUZE & PAULINI LTDA ME, CNPJ N.º 11.184.735/0001-39	R\$ 414.030,78
LHC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 14.606.036/0001-28	R\$ 403.699,48

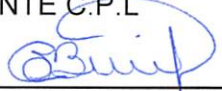
Ato continuo o Engenheiro Cicil SR. LUCIANO CLEBERT SCABURI, procedeu a análise das propostas, onde, constatou que a empresa THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, sagrou-se vencedora do certame com proposta de preços no valor global de R\$ 374.435,81. Neste ato todos os presentes manifestam que concordam com a decisão e desistem de apresentação de quaisquer recursos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

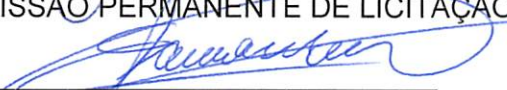
SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



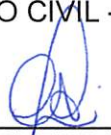

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L.


MARISETE MARCHIORO BARBIEIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

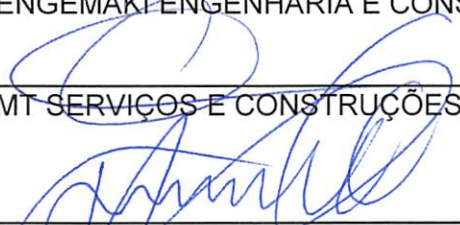

AMANDA ALVES SALDANHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909


LUCIANO CLEBERT SCABURI
ENGENHEIRO CIVIL – EQUIPE TÉCNICA

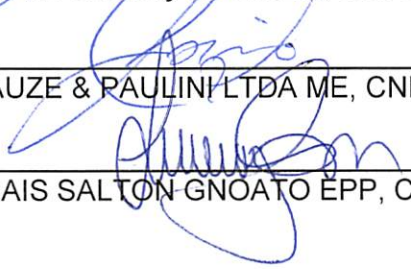

RCA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 12.145.051/0001-90

ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 52.703.444/0001-97


MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79


LHC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 14.606.036/0001-28

JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.194.352/0001-89


GAUZE & PAULINI LTDA ME, CNPJ Nº 11.184.735/0001-39

THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83